

DECRETO Nº 1371/2021

Buritinópolis 04 de agosto de 2021.

**Nomeia Gestora do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

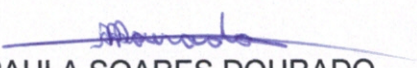
**Art. 1º**- Fica nomeada a **Gestora do Fundo Municipal do Idoso**, a Sr.<sup>a</sup> **BRUNA DOURADO LIMA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente decreto.

**Art.2º**. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

**Art.3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e de Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto 2021.



**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO